


Colatina/ES, 12 de março de 2024.

OF. GAPRE N° 83/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
N° 151	DATA: 12/03/24
	
FUNCIONÁRIO	

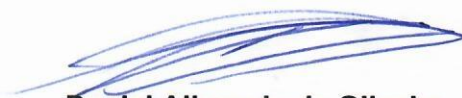
Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **OFICIO CMC N° 806/2023 (Processo Administrativo n° 027287/2023)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela Coordenadoria de Cadastro Imobiliário de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina – ES, 07 de novembro de 2023.

Ofício CMC nº 806/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES.

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina
João Guerino Balestrassi

Assunto: Solicitação (FAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA PROTOCOLO
10 NOV. 2023
N.º <u>27287</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>

Exmo. Sr. Prefeito,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 146/2023 que visa nominar Rodovia, neste Município.

O referido projeto visa nominá-la de “**Rod. SERGIO LUIZ TEDOLDI**”, a Rodovia que liga a BR259 a comunidade de São Pedro Frio no Município de Colatina – ES.

Feitas as considerações sobre o que Projeto de Lei nº 146/2023 pretende nominar **questiona-se** para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

1 – Existe Lei Municipal que denomina a via pública citada neste ofício?

2 – O nome SERGIO LUIZ TEDOLDI já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina/ES?

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício (mapa em anexo) estão corretas?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo Sr.:
João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL

A/C: Seduma

Colatina – ES, 10 de Novembro de 20 23

Assinatura





ENCAMINHAMENTO

Processo: N° 027287/2023

A Superintendência de Planejamento Urbano,

_ Segue para análise do Sup. de Planejamento Urbano

Colatina/ES, 14 de Novembro 2023.


ADOLFO DE SOUZA BARRETO

Gerente de Licenciamento de Obras e Serviços – Mat. n° 012436– SEDUMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



DESPACHO

Processo nº: 027.287/2023

Encaminhamento à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº806/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a via pública que liga o Distrito de São João Grande a BR-259 a, visando nomeá-la como “**ROD. SERGIO LUIZ TEDOLDI**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Ressalta-se que por meio do Ofício CMC Nº780/2023, foi solicitado informações semelhantes as solicitadas no presente ofício, com intenção de nomeá-la como “**CREUSA LAURETH FAQUINOTE**”.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 22 de novembro de 2023.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Página 1 de 1



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Mirante São Pedro Frio

† Capela de Santana

† capela de São Julião

† Igreja de São João grande

† Capela do Maquiji

Capela de São Luis

† Ponte do Montenele

Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies
Image © 2023 Airbus

Legenda



conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



8 km

ES-446

259

ES-164

259

ES-080

ES-080

259

259

ES-080

UNESCO - Centr

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

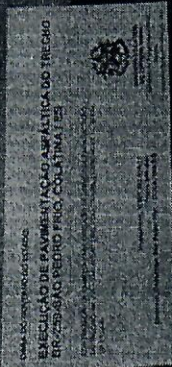


Medida do caminho



Autentique este mapa com o Identificador de Recursos Públicos

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.96 m

Legenda

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Google Earth

© 2023 Google

1.58 m



Legenda

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1.61 m

Google Earth

© 2023 Google

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Autenticar o mapa com o identificador 33

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Google Earth

© 2023 Google

1.47 m



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

2950000.000 3000000.000 3050000.000 3100000.000 3150000.000 3200000.000 3250000.000



Projecção Transversa de Mercator - UTM
DATUM SIRGAS 2000
Zona 24 S

11

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

Legenda

- Logradouros
- Municípios
- Rodovias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 27287/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 27287/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 806/2023, solicita informações sobre a rodovia a ser denominada.

Informamos que a Superintendência de Cadastro Imobiliário não possui informações sobre logradouros rurais. No entanto, tendo em vista a recente disponibilização do Google Street View para as estradas rurais do Município, foi possível identificar a via pública em questão, conforme os mapas e fotografias de fls. 06 a 11.

Desta forma, segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rodovia, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:


Denomina RODOVIA SERGIO LUIZ TEDOLDI a Rodovia que se inicia na Rodovia BR-259, km 71, próximo ao IFES Campus Itapina e termina na comunidade de São Pedro Frio, passando pela comunidade de São João Grande, conforme mapa em anexo.

Segue mapa de localização na fl. 11 para ser anexado ao Projeto de Lei.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 02 de janeiro de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022


ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.